



PROTOCOLO BRASILEIRO PELA BICICLETA

Representantes de empresas privadas, do poder público e da sociedade civil organizada, reunidos de 21 a 23 de novembro de 2014 em Sorocaba, na Shimano Fest 2014, debateram sobre a conjuntura política, econômica e cultural da mobilidade urbana e sobre formas de diminuir a grave situação de paralisia, contraprodutividade e estresse que enfrentam as cidades brasileiras.

Visando a união de esforços mútuos e compromisso multilaterais para aumentar, com eficiência, segurança e conforto, a participação da bicicleta na mobilidade urbana, firmaram um acordo denominado “Protocolo de Sorocaba para o Desenvolvimento da Mobilidade Ciclística no Brasil”, o qual teve sua denominação alterada para “Protocolo Brasileiro pela Bicicleta” em 06 de novembro de 2015. O Protocolo está aberto para a subscrição de todos os interessados.

Tendo em vista que:

- a) A bicicleta contribui para a qualidade de vida urbana, para a democratização do espaço público, para a sustentabilidade ambiental, para a diversificação do mercado, para a economia de recursos públicos, para a saúde e para a autonomia de deslocamento das pessoas;
- b) No Brasil, a bicicleta, seus defensores e produtores ainda não contam com o devido reconhecimento e estímulo cultural, econômico e político por parte da sociedade;
- c) Os usuários da bicicleta como meio de transporte são cotidianamente submetidos a riscos inaceitáveis sob os pontos de vista ético e infraestrutural, engrossando a intolerável estatística de violência no trânsito, realidade esta que desestimula potenciais usuários;
- d) A eficiência social da mobilidade urbana interessa a toda a sociedade e deve ser buscada por todos os seus componentes, sejam indivíduos, coletivos civis, empresas, entes públicos e suas organizações;
- e) A inclusão ciclística requer esforços articulados, continuados e crescentes de todos os atores sociais.

Comprometem-se, os signatários deste Protocolo, reservadas suas especificidades e capacidades, a:

I) Organizações da sociedade civil:

- 1) Desenvolver ações para promover o uso da bicicleta e sua integração com as demais modalidades de mobilidade ativa e com o transporte coletivo;
- 2) Engajar-se nos espaços públicos de participação popular e estimular o incremento desta participação;
- 3) Contribuir, com sua experiência, conhecimentos e produções, com a administração pública e com o setor produtivo;
- 4) Valorizar e difundir as iniciativas públicas e privadas que priorizam a mobilidade à propulsão humana.

II) Empresas privadas e suas organizações:

- 1) Cumprir a legislação brasileira que regula a tributação, comércio e normas técnicas em toda a cadeia produtiva do ciclismo;
- 2) Zelar, desde a seleção de materiais, em todo o seu processo produtivo e/ou comercial, pela qualidade, durabilidade e segurança das bicicletas, componentes e acessórios de bicicletas e para ciclistas;
- 3) Manter linhas de produtos adequadas às expectativas de todas as camadas socioeconômicas da população brasileira, buscando, para tanto, ouvir os consumidores;
- 4) Unir forças aos coletivos sociais que promovem e incentivam o uso da bicicleta como modo de transporte nas discussões públicas sobre o tema.

III) Organizações públicas e mandatários dos poderes executivos e legislativo:

- 1) Cumprir e fazer cumprir a legislação brasileira concernente ao planejamento urbano e de trânsito para a inclusão da ciclomobilidade;
- 2) Aprimorar a legislação para ampliar as garantias de segurança às modalidades sustentáveis de mobilidade urbana;
- 3) Incluir, na respectiva esfera administrativa, estrutura técnica e política para o planejamento e gestão da mobilidade ciclística, avançando na direção da integração de todos os setores de políticas públicas;
- 4) Elaborar plano de metas claro, quantificável e continuado de aumento da participação da bicicleta na mobilidade urbana e de redução da acidentalidade de seus usuários, envolvendo medidas infraestruturais, educativas e fiscalizatórias;
- 5) Ampliar a participação da sociedade na tomada de decisões a respeito da mobilidade urbana.

IV) Todos os signatários:

- 1) Aprofundar as maneiras de relacionamento mútuo para o alcance dos objetivos comuns;
- 2) Sensibilizar a sociedade e buscar a ampliação constante de entes signatários e comprometidos com este Protocolo;
- 3) Aprofundar e ampliar o debate sobre este Protocolo visando o ajuste de interesses e o detalhamento de seus itens, de modo a aprimorar sua aplicabilidade, capilaridade e eficácia;
- 4) Criar Comitê Gestor do Protocolo de Sorocaba, com um representante de cada setor, para difundi-lo socialmente, administrar seus desdobramentos e organizar os futuros encontros dos setores sociais que lhe dão sustentação, sendo o próximo no ano de 2015.

Sorocaba/SP, 21-23 de novembro de 2014.

Mais informações em www.uniaodeciclistas.org.br/protocolo-sorocaba:

- Lista de Signatários;
- Formulário para novos signatários;
- Comitê Gestor.